

Câmara Municipal de Irecê

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

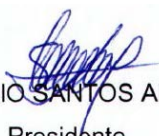
Considerando o decreto municipal nº 555/2021 define o ponto facultativo no dia 29 de Outubro.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente do Poder Legislativo, no dia 29 de outubro de 2021 conforme estabelece o art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esse Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 27 de Outubro de 2021.


Ver. ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente